



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Administração.

## TERMO ADITIVO

### TERMO CONTRATUAL Nº 026/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET RJ.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA– SEFAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.675/0001-52, com sede situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro – Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**, portador da cédula de identidade nº 119993541, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.598.377-65 e o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET RJ**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 42.441.758/0001-05, situada na Avenida Maracanã, nº 229, Maracanã, RJ, CEP: 20271-110 neste ato representado pelo Prof. **CARLOS EDUARDO PANTOJA**, portadora da cédula de identidade nº 552394, expedida pelo MB RJ, inscrito no CPF sob o nº 056.342.427-38 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 004/2018**, conforme processo administrativo nº **E-04/182/332/2018**, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 11.788/08, da Leis Estaduais nº 3.277/99, 7.030/2015 e do Decreto Estadual nº 44.879/14.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº 004/2018**, cujo objeto é a oferta pela **CONCEDENTE**, de estágio aos alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela **CONCEDENTE** e de professor indicado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e contextualização curricular, com fundamento na Lei 11.788/2008.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01/08/2020**, dando-se ao Convênio o prazo total de **48 (quarenta e oito) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas do presente Convênio, exclusivamente para pagamento de bolsa-auxílio mensal e auxílio-transporte aos estagiários, correrão à conta do Programa de Trabalho 2001.04.122.0002.2016, Código de Despesas 3390.36.08, do orçamento do Estado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente Convênio não acarretará qualquer transferência de recursos entre a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

As partes convenientes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo convênio, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

Após a assinatura do Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONCEDENTE**, cabendo a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** o cumprimento do que estabelece a Deliberação 280/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**

\_\_\_\_\_  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET RJ**  
**Prof CARLOS EDUARDO PANTOJA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PLANO DE TRABALHO**

**I- DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade</b>		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>			
<b>CONCEDENTE:</b>					
<b>C.N.P.J:</b>	42.498.675/0001-52				
<b>Endereço:</b>	AV. Presidente Vargas nº670, Centro				
<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	20.071-000
<b>Telefone:</b>					
<b>Nome do Responsável: GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS</b>					
<b>CPF:</b>	097.598.377-65	<b>Identidade:</b>	119993541	<b>Órgão Expedidor:</b> DETRAN/RJ	
<b>Órgão / Entidade PROPONENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET RJ</b>					
<b>C.N.P.J:</b>	42.441.758/0001-05				
<b>Endereço sede:</b>	Avenida Maracanã, nº 229, Maracanã, RJ				
<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	20271-110
<b>Telefone:</b>					
<b>Nome do Responsável: CARLOS EDUARDO PANTOJA</b>					
<b>CPF:</b>	056.342.427-38	<b>Identidade:</b>	552394	<b>Órgão Expedidor:</b> MB	
<b>Endereço:</b>	Avenida Maracanã, nº 229, Maracanã, RJ				<b>CEP:</b> 20271-110
<b>Nome do Responsável:</b>					
<b>CPF:</b>		<b>Identidade:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	
<b>Endereço:</b>					<b>CEP:</b>
<b>2 - OUTROS PARTICIPES</b>					Executor
<b>Nome:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>Endereço:</b>					<b>CEP:</b>
<b>Nome do Dirigente :</b>					
<b>CPF:</b>		<b>Identidade:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	
<b>3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>					
<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>				
	<b>Início</b>		<b>Término</b>		
	01/08/2020		31/07/2022		
<b>Identificação do Objeto:</b>					
Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET RJ, para fins de concessão de estágio.					
<b>Justificativa da Proposição:</b>					
O estágio supervisionado visa ao aprimoramento profissional do estudante, através de experiência prática que lhe proporcione uma visão real das situações, das rotinas e dos procedimentos adequados de trabalho. Com vistas a atingir essa finalidade e a garantir a integridade e a segurança de trabalho dos seus alunos, o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET RJ celebra Acordo de Cooperação para concessão de estágio com os entes públicos e privados que tenham interesse em atuar como					

concedentes de estágio, tudo em consonância com os Arts. 6º e 8º da Lei 11.788/08, e com o Art. 4º da Resolução no 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009

**Resultados Esperados (com apontamento dos indicadores de desempenho):**

Preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho, por intermédio de uma atividade laboral em que estejam presentes as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social.

**4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO TERMO**

Coordenador Geral de convênios do Órgão:	JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA		
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matrícula:	4398767-2	DDD/Telefone: 2334-4688
Email:	<a href="mailto:jteixeira@fazenda.rj.gov.br">jteixeira@fazenda.rj.gov.br</a>		
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo):	CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMÃO		
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matrícula:	5033374-7	DDD/Telefone: 2334-4837
Email:	<a href="mailto:cromao@fazenda.rj.gov.br">cromao@fazenda.rj.gov.br</a>		
<b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco:		Agência:	Conta Corrente:

**PLANO DE TRABALHO**

**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente/Beneficiária			Proponente- Contrapartida			Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasse( R\$)	Financeira( R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término			
1		CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE O CEFET-RJ E A SEFAZ-RJ PARA COLOCAÇÃO DE ADOLESCENTES EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PELA LEI 11.788/2008- REQUISICÃO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	165.000,00	-	-							
	1.1	CONTRATAÇÃO DE RH E	105.095,56									

		DISTRIBUIÇÃO EM SETORES DA SEFAZ								
	1.2	TRANSPORTE	59.904,44							
<b>TOTAL</b>			<b>165.000,00</b>							
<b>7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)</b>										
<b>Cód. Natureza de Despesa(</b> *)	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total (</b> <b>R\$)</b>	<b>Valor ( R\$)</b>							
			<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>						
				<b>Financeiro</b>	<b>Bens e</b> <b>Serviços</b>					
		165.000,00	165.000,00	-	-					
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	-	-					
(*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEFAZ										
<b>8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS</b>										
<b>Código da</b> <b>Nat. Despesa</b>	<b>Especificação do</b> <b>bem</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b> <b>unitário</b>	<b>Valor</b> <b>( R\$)</b>	<b>Total</b>	<b>Valor</b> <b>(R\$)</b>	<b>Local de</b> <b>Destino</b>		
							-			
							-			
<b>TOTAL GERAL:</b>							-			
OBS.: Não haverá repasse de recursos financeiros as UNIVERSIDADES. O dinheiro referente às bolsas de estágio e vale-transporte será depositado diretamente na conta corrente do bolsista.										

## PLANO DE TRABALHO

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2020				
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
CONCEDENTE						
BENEFICIÁRIA						
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00
CONCEDENTE						
BENEFICÁRIA						
CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2021				
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00
CONCEDENTE						
BENEFICIÁRIO						
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00
CONCEDENTE						
BENEFICÁRIA						
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)		Ano do Desembolso: 2020				
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)		Ano do Desembolso: 2021				
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PLANO DE TRABALHO						
10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2022				
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00
CONCEDENTE						
BENEFICIÁRIA						
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	6.875,00					
CONCEDENTE						
BENEFICÁRIA						
CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2023				
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
CONCEDENTE						

BENEFICIÁRIO						
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CONCEDENTE						
BENEFICÁRIA						
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			Ano do Desembolso: 2022			
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			Ano do Desembolso: 2023			
Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta:	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE						
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Fazenda, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.</p>						
Local e Data			<b>Proponente</b> <b>CARLOS EDUARDO PANTOJA</b>			

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
		APROVADO				
Local e Data			Concedente			
			GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS			

Rio de Janeiro, 31 julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 31/07/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhoni Mateus Torres da Silva, Assistente II**, em 31/07/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pantoja, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewald Crelier de Freitas, Assistente**, em 31/07/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **6728417** e o código CRC **121D36F1**.



---

Referência: Processo nº E-04/182/332/2018

SEI nº 6728417

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001  
Telefone: 2334-4300 - [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Vice Governadoria do Estado**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

E-16/060/000053/2019	Locação de Banheiro Químico
E-16/060/1364/2019	Italonário Eletrônico

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br. Id: 2263405

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 29/2020, celebrado em 27/07/2020. **PARTES:** DER-RJ e a empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.109.806/0001-58. **OBJETO:** Obra referente ao Pontilhão sobre o Córrego Cachoeira Bonita na RJ-200 no trecho entre Miracema e a divisa de Minas Gerais, próximo ao KM 14. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VALOR:** R\$ 2.243.396,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/001076/2020.** Id: 2262702

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 30/2020, celebrado em 30/07/2020. **PARTES:** DER-RJ e a empresa OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI, CNPJ 05.515.258/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotores para atender a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 184.495,09 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/000982/2020.** Id: 2262691

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo I de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 004/2019, de 10/07/2019, assinado em 10 de julho de 2020. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual da 8ª ROC, abrangida pelas rodovias RJ-144, RJ-148, RJ-152, RJ-158, RJ-160, RJ-166, RJ-170. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/002333/2020.** Id: 2262507

**VICE GOVERNADORIA DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna pública que fará realizar a licitação, abaixo especificada:

**PROCESSO SEI Nº** 16/0002/002.801/2020.  
**REF:** CONCORRÊNCIA ALC Nº 013/2020.  
**TIPO:** MENOR PREÇO.  
**OBJETO:** Obras destinadas a revitalização e complementação do sistema de iluminação existente na Avenida Governador Leonel Moura Brizola, na RJ 101, totalizando cerca de 15,40 km, no Município de Duque de Caxias.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 8.950.068,81.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 03/09/2020, às 11:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitacao> podendo também ser solicitado através do e-mail: [licobras.der.rj@gmail.com](mailto:licobras.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail. Id: 2263118

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/CC/SSCS/2018;  
**ASSINATURA:** 24 de julho de 2020.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa FSB ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO LTDA;  
**OBJETO:** Prorrogação de serviços contínuos de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas;  
**PRAZO:** 26/07/2020 à 25/07/2021.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Edital de Concorrência Pública nº 01/2017.  
**PROCESSO Nº E-12/002/351/2017.**  
\*Replicado por incorreção no D.O. de 04.08.2020. Id: 2263507

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 172/2019 (DPE).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUALITY SOFTWARE S/A.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA DE ANÁLISE DE DADOS E AUDITORIA CONTÍNUA, PARA A ADPR-16".  
**PRAZO:** 02 (dois) anos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.577/2019 (Inexigibilidade de Licitação 005/2019 - DPE). Id: 2263326

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CN Nº 010/2019.  
**OBJETO:** "SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOOSTER DE TRINDADE - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO".  
A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), a ERRATA Nº 1 ao edital, ressaltando que o presente certame encontra-se agendado para o dia 09/09/2020. Id: 2263377

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Alteração das Cláusulas Primeira e Quinta.  
**PRAZO:** Permanece inalterado, 30 (trinta) meses).  
**VALOR:** Permanece Inalterado, R\$ 808.060,99 (oitocentos e oito mil sessenta reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020.  
**VIGÊNCIA:** Permanece inalterada, 17/07/2019 a 16/12/2021.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações, as cláusulas contratuais e o Termo de Referência.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-12/207/1814/2019.  
\*Omitido no D.O. de 01.07.2020. Id: 2262965

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2018.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET RJ.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2018, cujo objeto é a oferta pela CONCEDENTE, de estágio aos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CONCEDENTE e de professor indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e contextualização curricular, com fundamento na Lei nº 11.788/2008.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/08/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/2008  
**PROCESSO Nº E-04/182/332/2018.**  
\*Omitido no D.O. de 03/08/2020. Id: 2263230

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL**

\*Lista de Tempo de Serviço dos Auditores Fiscais de 2ª e 3ª Categoria, por ordem de antiguidade, apurada até 27/07/2020, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Complementar nº 69/90, ficando consignado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de reclamações, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 32 da Lei Complementar nº 69/90.

**Audidores Fiscais de 2ª Categoria:**

Matrícula	Nome	Anos na Categoria	Meses na Categoria	Dias na Categoria	Anos Carreira	Meses Carreira	Dias na Carreira	Anos Estado	Meses Estado	Dias Estado	Geral Anos	Geral Meses	Geral Dias	Nascimento
0.955.825-5	EDUARDO RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	21	5	25	26/12/1982
0.955.799-2	MARCOS RODRIGO DA ROCHA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	21	0	1	10/08/1980
0.955.791-9	JOSE SERGIO BERZIN	7	8	4	10	9	29	10	9	29	20	5	20	19/10/1981
0.955.816-4	LEONARDO DA SILVA MELO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	19	6	25	23/07/1981
0.955.802-4	CAROL CORREA COSTA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	19	6	19	03/10/1982
0.955.811-5	HENRIQUE CRISTINO MORAES DA SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	19	6	6	22/05/1979
0.955.833-9	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	7	8	4	10	9	29	10	9	29	18	6	13	20/08/1977
0.955.794-3	MAURICIO ERTHAL BARROSO PEREIRA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	18	2	18	27/11/1982
0.955.826-3	ADDAN SANTANA GRACINDO MARQUES	7	8	4	10	9	29	10	9	29	17	5	10	26/04/1984
0.955.861-0	JOSE RICARDO MARTINO E SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	16	10	9	21/02/1970
0.955.842-0	SABRINA MARCOS SAVI ROTOLO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	15	4	6	06/06/1978
0.955.820-6	PAULO ROBERTO DE SOUZA JOSE MARIÁ	7	8	4	10	9	29	10	9	29	15	2	15	03/02/1980
0.955.862-8	DIEGO ONETO BOSIGNOLI	7	8	4	10	9	29	10	9	29	14	5	15	28/05/1982
0.955.796-8	MICHEL SCAPINI DE CARVALHO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	13	9	12	10/11/1980
0.955.810-7	RODRIGO DE QUEIROZ BRAGANÇA GIL	7	8	4	10	9	29	10	9	29	13	3	1	30/06/1977
0.955.780-2	DANIEL LUCIEN DE BURLET	7	8	4	10	9	29	10	9	29	13	2	19	13/07/1974
0.955.857-8	ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	12	3	17	24/11/1978
0.955.847-9	RAQUEL ROCHA DA SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	12	3	1	19/04/1984
0.955.804-0	FLAVIA TORQUETTI MAGALHAES	7	8	4	10	9	29	10	9	29	11	11	22	20/09/1984
0.955.786-9	DANIEL DE FREITAS FERNANDES	7	8	4	10	9	29	10	9	29	11	7	28	19/11/1983
0.955.838-8	ELIANE PISSINATTI BARBOSA DA SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	26/08/1958
0.955.823-0	CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	02/02/1964
0.955.819-8	ANDREA CARVALHO PEREIRA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	18/10/1968
0.955.798-4	ANDRE LUIS BARBASTEFANO DA SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	15/07/1969
0.955.788-5	MAURO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	23/08/1970
0.955.813-1	DENISE GUIMARAES DE LEMOS	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	27/07/1971
0.955.855-2	VINICIUS ROBERTO MOURA LOPES	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	26/09/1971
0.955.852-9	ALINE COUTINHO DA CUNHA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	03/06/1972
0.955.858-6	ALEX BRUNO FREIRE SANTOS	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	17/12/1974
0.955.845-3	VERONICA DE QUEIROZ VARELLA MARIÑO BRANDAO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	24/05/1977
0.955.812-3	RAFAEL GUIMARAES DE ARAUJO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	16/09/1977
0.955.846-1	AMANDA DE BRITTO SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	13/02/1978
0.955.850-3	HUGO SABOIA SOARES	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	19/05/1978
0.955.830-5	CHRISTIANO LEMOS COULAUD	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	05/09/1978
0.955.832-1	ROBERTA PACHECO DA LUZ FONSECA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	30/12/1978
0.955.835-4	BRENO CAMPOS DE CARVALHO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	10/01/1979
0.955.814-9	LEONARDO AMARO MONTE DE ALMEIDA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	12/06/1979
0.955.834-7	PRISCILA ZACHARIAS DA SILVA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	10/08/1980
0.955.848-7	DANIELLE BASTOS FERREIRA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	10/08/1981
0.955.854-5	LUIS ROBERTO DE SOUZA CORREIA DE MELO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	28/08/1981
0.955.782-8	MARCELO DE CASTRO LOPEZ	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	21/09/1981
0.955.801-6	GABRIELA ABREU ALVARES PALANCA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	17/11/1981
0.955.789-3	ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	20/02/1982
0.955.781-0	FRANCISCO RODRIGUES VALENTE JUNIOR	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	16/04/1982
0.955.829-7	FERNANDA AZEVEDO WERNESBACH MANDARINO	7	8	4	10	9	29	10	9	29	10	9	29	16/04/1982